



PORTARIA N.º 874/2014 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Calendário Acadêmico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de UNESPAR;

Considerando a Resolução nº 005/2015 – CEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas a todos os professores do corpo Docente Efetivos e Temporários, no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, em virtude do recesso no Calendário Acadêmico de 2016.

Art. 2º. Os professores do corpo Docente detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, a critério deste Reitor, deverão preencher formulário de férias em época oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar